
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2022.....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021	

OUTROS

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022	
NOTIFICAÇÃO Nº001/2022	
NOTIFICAÇÃO 001/2022 ITAMARATY	
NOTIFICAÇÃO 001/2022 DENTAL HIGIX.....	
NOTIFICAÇÃO 001/2022 DIVIMED	
NOTIFICAÇÃO 001/2022 NUNES E RIBEIRO	

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022	
---	--

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2022	
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2022	

CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021	
---	--

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021	
--	--



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

Aos 11 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ELVIS CLERISTON NERI LIMA – ME**, inscrito no CNPJ nº **97.326.896/0001-35**, estabelecida à Av. Benedita Silveira, 442, Centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **ELVIS CLERISTON NERI LIMA**, (*Sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 6.596.282-60 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 602.657.015-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades desportivas do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

Lote 02

ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CHUTEIRA de futebol de campo, cadaço em trava baixa e borrachas, assistentes, TAM 37 a 48	400	pares	DRAY	R\$ 132,81	R\$ 53.124,00
02	CHUTEIRA de futebol de campo, Material: Couro e Sintético, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Couro macio, Solado: TPU com travas fixas resistentes, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Similar a Nike ou adidas	40	pares	DIAVOLO	R\$ 193,96	R\$ 7.758,40
03	Chuteira Futsal Material Sintético Sem Trava, Solado Borracha antiderrapante para quadras indoor, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação	300	pares	DRAY	R\$ 119,66	R\$ 35.898,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01. Centro. CEP: 47.820-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

04	COLETES para prática de esporte, 100% poliéster, cores variadas, abertos dos lados, tamanho M. Jogo com 12 unidades.	200	jg	PLAY FAIR	R\$ 175,36	R\$ 35.072,00
05	Colete Dupla face, Gola: Careca Composição : 1 00s Poliéster abertos dos lados Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação.	100	unid	PLAY FAIR	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
6	UNIFORME completo para futebol de campo, contendo 20 camisas iguais, 20 calções e 20 pares de meióes. Tamanho M e G, similar a marca penalty	100	unid	PLAY FAIR	R\$ 1.298,29	R\$ 129.829,00
7	Uniforme personalizado completo de futebol de campo todo personalizado em sublimação, contendo 20 camisas , 20 calções e 20 pares de meióes.. Tamanho P ,M e G. Camisas e calções Personalizadas de acordo ao pedido da Secretaria Solicitante . Similar a Ícone Camisas: Tecidos: 100% Poliéster Escudo Bordado Modelagem Confortável Gola Especial V Artes em Sublimação Digital Selo de Produto Oficial Calção : Tecido : Poliéster Escudo Bordado Cadarço de Regulagem Meião : Tecido : Composição: 99% Nylon e 1% Elastano. Definição da Tecnologia: Tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a se manter seco e confortável. Dimensões Aproximadas: P: 20-22 cm, M: 23- 25 cm, G: 26-29 cm, GG: 30-34 cm Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação	2	jg	PLAY FAIR	R\$ 1.973,58	R\$ 3.947,16
8	UNIFORME completo para futebol feminino 7 society e salão, contendo 12 camisas iguais, 12 calções e 12 pares de meióes. Tamanho M e G, similar a marca penalty.	100	jg	PLAY FAIR	R\$ 862,67	R\$ 86.267,00
09	Kit de uniforme em Dry-fit para voleibol feminino - ADULTO composto de 15 camisas, 15 calções e 15 meióes tamanho	20	jg	LANCE	R\$ 1.245,38	R\$ 24.907,60

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

10	Kit de uniforme em Dry-fit para voleibol masculino - ADULTO composto de 15 camisas, 15 calções e 15 meióes. 	20	jg	LANCE	R\$ 1.245,37	R\$ 24.907,40
11	COLETE INFANTIL, 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes. 12 PEÇAS. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	10	jg	PLAY FAIR	R\$ 183,45	R\$ 1.834,50
12	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	06	jg	PLAY FAIR	R\$ 1.360,57	R\$ 8.163,42
13	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL FEMININO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	06	jg	PLAY FAIR	R\$ 806,99	R\$ 4.841,94
14	UNIFORME DE FUTSAL JUVENIL FEMININO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	06	jg	PLAY FAIR	R\$ 806,99	R\$ 4.841,94
15	MEIÕES para jogos de campo, futsal, 37 society. Tamanho G. Similar a marca penalty.	300	pares	NEYLOR	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
16	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de 10 goleiro em 100%	20	jg	PLAY FAIR	R\$ 1.375,37	R\$ 27.507,40

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.					
17	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL FEMININO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	06	jg	PLAY FAIR	R\$ 1.375,37	R\$ 8.252,22
18	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL FEMININO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	6	J8	PLAY FAIR	R\$ 1.375,37	R\$ 8.252,22
19	UNIFORME DE FUTSAL com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meióes; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	200	jg	PLAY FAIR	R\$ 806,99	R\$ 161.398,00

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

20	<p>Uniforme para Basquete (com 12 camisas e 12 bermudas). Composição: 100 % poliéster . Camisas numeradas. Bermudas com cordão de regulagem. Cores diversas. Personalizadas de acordo ao pedido da Secretaria Solicitante.</p> 	10	jg	LANCE	R\$1.321,64	R\$ 13.216,40
21	<p>KIT DE UNIFORME PARA ARBITRO — kit árbitro de futebol composto por camisa, shorts e meções profissionais, similar a marca Penalty.</p> 	20	jg	PLAY FAIR	R\$ 180,17	R\$ 3.603,40

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA— (CALÇA,CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo do Governo e da Seleção Municipal de Futebol. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g 100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados.	20	unid	PLANCE	R\$ 266,30	R\$ 5.326,00
						
23	LUVA para goleiro de futebol de campo, handebol e futebol 7 society Composta em látex e materiais resistentes,tecnologia X-GRIP, que proporciona maior aderência e segurança, trazendo acabamento com textura antidesslizante aplicado em áreas estratégicas, munhequeira elástica e traz ajuste com cinta de velcro, proporcionando mais firmeza, suporte e estabilidade. Similar a marca Penalty.	100	pares	POKER	R\$ 127,20	R\$ 12.720,00
						
VALOR TOTAL LOTE 2: seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos						R\$ 668.400,00
LOTE 03						
ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total
01	TROFÉU para premiação esportiva, de 1º lugar, medindo entre 1m a 1,7 m (atletismo, futebol, handebol, voleibol, basquetebol, torneio e ginca). Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naípe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	300	unid	VITORI A	R\$ 236,18	R\$ 70.854,00

Praca Emerson Barbosa nº 01 Centro CEP: 47.800.000

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

02	TROFÉU para premiação esportiva, de 2º lugar, medindo entre 1m a 1,5m (atletismo, futebol de salão, futebol de campo, futebol 7, 40ociety, handebol, voleibol, basquetebol, torneio e gincana). Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipes e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	300	unid	VITÓRIA	R\$ 210,30	R\$ 63.090,00
3	TROFÉU em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, base de 8 mm e altura, 30 de comprimento 15 de largura, detalhes em acrílico espelhado, com formato do troféu a definir, com personalização estampada a ser definido Pelo Departamento de Esportes. Cor a Definir. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipes e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	70	unid	VITÓRIA	R\$ 112,27	R\$ 7.858,90
04	MEDALHAS na cor ouro com fita de cetim na cor amarela. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. Espessura de 04 mm. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipes e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	1200	unid	REMA	R\$ 7	R\$ 8.400,00
05	MEDALHAS na cor prata com fita de cetim na cor cinza. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. Espessura de 04 mm. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipes e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	1200	unid	REMA	R\$ 7,02	R\$ 8.424,00
06	MEDALHAS na cor bronze com fita de cetim na cor marrom. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. ESPESSURA DE 04 MM. Acompanha plaqueta gravada no processo de fotocorrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipes e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	400	unid	VITÓRIA	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00

Praca Emerson Barbosa nº 01 Centro CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

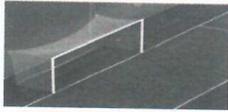
07	<p>Troféu De Melhor Goleiro - 14 Cm — Ouro BASE: Redonda e maciça; material alto impacto; polida e envernizada; COMPONENTES: Em ABS, extra resistente metalizados, dourados e envernizados a alta temperatura: DURABILIDAD: Indeterminad as recomendações. Acompanha plaqueta gravada no processo de fotocorrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naip e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.</p> 	40	unid	VITORI A	R\$ 60,50	R\$ 2.420,00
08	<p>Troféu De Melhor Jogador De Futebol - 24 Cm – Ouro BASE: Redonda e maciça; material alto impacto; polida e envernizada; medindo 24 cm de altura. COMPONENTES: Em ABS, extra resistente, metalizados, dourados e envernizad</p> 	40	unid	MASTE REDE	R\$ 67,14	R\$ 2.685,60
09	<p>Troféu artilheiro Medidas: 13 cm Medida da Placa 6 cm</p> 	40	unid	MASTE REDE	R\$ 57,27	R\$ 2.290,80
10	<p>REDE para esporte de futebol de salão, em nylon com fio 03 mm, oficial, dimensões aproximadas: 2500x7500 (ax1) embalagem contendo 01 par. Na cor branca.</p>	100	pares	MASTE REDE	R\$ 262,71	R\$ 26.271,00
11	<p>REDE de esporte de voleibol oficial, em nylon, com reforço na borda de nylon, com ajuste de tensão.</p>	90	pc	MASTE REDE	R\$ 158,04	R\$ 14.223,60

8

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	REDE para futebol de campo, tamanho oficial, fio 4,0mm, altura 2,50m, comprimento 7,50m, profundidade 2,00m, malha 16 cm.	150	pares	MASTE REDE	R\$ 453,27	R\$ 67.990,50
13	REDE para futebol 7 society, em nylon, tamanho oficial, fio 4,0mm, altura 2,20, comprimento 5,00. Embalagem contendo 01 par.	150	pares	MASTE REDE	R\$ 485,95	R\$ 72.892,50
14	REDE para aro de basquetebol, tamanho oficial, fio 3,0 mm de seda.	60	pares	MASTE REDE	R\$ 34,62	R\$ 2.077,20
15	REDE para futebol de campo mexicana fio 6 	04	pares	MASTE REDE	R\$ 1.221,00	R\$ 4.884,00
16	APITO para árbitro FOX 40	80	unid	FOX 40	R\$ 35,91	R\$ 2.872,80
17	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS, Conteúdo da Bolsa: Bandagem triangular 135cm X 96cm X 96cm: 01 unidade; Alfinete de segurança: 05 unidades; Atadura elástica 7,5cm X 4,5m: 02 rolos; Atadura elástica 5cm x 4,5m: 02 rolos; Curativo simples: 10 unidades; Curativo abdominal 10cm x 20cm: 01 unidade; Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm X 7,5cm com 10 unidades: 02 pacotes (Total de 20pçs); Compressa de gaze estéril com 1 peça 5cm X 5cm: 2 unidades; Pads de álcool 70%: 06 unidades; Luva de procedimento de látex com talco tamanho M: 01 par. 	30	unid	POKER	R\$ 210,30	R\$ 6.309,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

18	<p>CRONÔMETRO Sport timer, com cordão, contendo relógio digital, alarme despertador, cronômetro digital progressivo, data, em material resistente.</p> 	80	unid	POKER	R\$ 40,28	R\$ 3.222,40
19	<p>BOLSA DE MASSAGEM, cor preta, Bolsos laterais externos, duas porta-garrafas. Alça para transporte. Material Poliéster nylon. Dimensões: 42 cm fi, 29cm (A), 21 cm (L). Contém: 02 squeezes de plástico com capacidade de 500 ml cada, 02 bisnagas plásticas para fluidos com capacidade de 250 ml cada, 01 cx. De isopor pequeno (apropriada ao tamanho da bolsa).</p> 	20	und	POKER	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
20	<p>SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 4mm. Capacidade para 15 bolas.</p> 	25	unid	poker	R\$ 59,22	R\$ 1.480,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

21	SQUEEZE fabricado em polietileno de baixa densidade com capacidade para 500ml; diâmetro do frasco: 7,2cm, diâmetro de gargalo: 3,5cm, altura total: 20,5cm, peso total: 56g, área de impressão em cores: 22,3 x 9cm (silkscreen ou transfer), tampa de rosca com encaixe preciso e rápido, bico retrátil com vedação perfeita — com brasão da prefeitura e logomarca da SECULT, BEM COMO DO PROJETO E/OU EVENTO EM FOR SER UTILIZADA.	1500	unid	PTK	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
22	REDE de proteção malha 10x10 para fechamento de quadras poliesportivas em Nylon fio 02.	6000	Metros	MASTE REDE	R\$ 9,87	R\$ 59.220,00
23	REDE de proteção malha 10x10 para fechamento de quadras poliesportiva em Nylon fio 03.	6000	Metros	MASTE REDE	R\$ 11,65	R\$ 69.900,00
24	PRANCHETA TÁTICA para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe. Acompanha um jogo completo de imãs e um canetão. Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23cm de largura x 36 cm de comprimento. Características: metal e plástico. Peso: 650g. acompanha canetão e jogo de imãs. 	10	unid	KIEF	R\$ 169,53	R\$ 1.695,30
25	BOLSA DE UNIFORMES, confeccionado em Poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65cm de altura e 20cm de profundidade. 	10	unid	POKER	R\$ 90,26	R\$ 902,60
26	PLACA RETANGULAR DE HOMENAGEM com estojo aveludado premium na cor azul medindo 16cm x 12cm e placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo medindo 13cm X 10cm. 	50	unid	VITORI A	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00

Praça Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

27	<p>KIT DE CARTÃO PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL, ideal para cuidar das penalidades durante partidas de futebol. Trazendo case, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis Composição: PVC flexível Dimensão Aproximada (A x L): 11 x 8 cm. Similar a marca Penalty.</p> 	30	kits	ZONA LIVRE	R\$ 18,61	R\$ 558,30
28	<p>Cartão de Arbitragem Em Pvc - 2 Cartões Ideal para todos os tipos de esporte com arbitragem. Cores: Amarelo e Vermelho Material: PVC Tamanho: 12cmx8cm (Cada Cartão) Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho)</p> 	80	unid	POKER	R\$ 10,36	R\$ 828,80
29	<p>CANELEIRA OFICIAL, similar às marcas penalty, topper, Adidas ou Nike</p> 	100		REALTE X	R\$ 35,91	R\$ 3.591,00
30	<p>COXAL NEOPRENE Confeccionada com poliamida, a peça auxilia na circulação sanguínea e proporciona segurança aos músculos da região da coxa, previne lesões e garante máxima segurança durante os exercícios. Contém: 01 peça; Origem: Nacional; Composição: 100% Poliamida. Dimensões aproximadas (A x L): P: 32 x 34 cm M: 34 x 36 cm G: 36 x 38 cm GG: 38 x 40 cm. Similar a marca Topper</p> 	20	unid	KANXA	R\$ 47,07	R\$ 941,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

31	BERMUDA TÉRMICA COMPRESSÃO. Material: poliamida. Composição: 85% Poliamida, 15% elastano.		60	unid	TriFill	R\$ 54,6 7	R\$ 3.280,20
32	CAMISA TÉRMICA, MANGA CURTA. Material: Poliéster Composição: 92% Poliéster, 8% Elastano		60	und	SUN LIFE	R\$ 58,89	R\$ 3.533,40
33	JOELHEIRA NEOPRENE auxilia na prevenção e no tratamento de lesões musculares ou articulares em atividades que exijam mais do joelho. Com ajuste anatômico. oferece proteção e suporte durante a prática esportiva. Além disso, a Joelheira pode ajudar também na recuperação dos músculos cansados e doloridos. Características: Material Borracha, poliamida. Ajuste da joelheira: anatômico. Similar a marca Oxer.		60	Und	KANXA	R\$ 49,82	R\$ 2.989,20
TOTAL DO LOTE 03: quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e sete reais							R\$ 558.400,00
LOTE 04							
1	JOGO COM TABULEIRO OFICIAL PARA XADREZ confeccionado em madeira marchetado e cantoneiras, medindo 40 x 40 cm, peças em Madeira chumbadas e com feltro, com o REI medindo 10 cm de altura, manual de instruções e estojo para acondicionamento das peças e tabuleiro.		50	und	PANGUE	R\$ 92,25	R\$ 4.612,50

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	<p>ESCALADA DE AGILIDADE desenvolvida com 9 degraus. Características. Cor: Amarela. Lavável: Sim. Principais Benefícios: Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões: Aproximadamente 3,95x0,58cm (CxL). Peso: 300g. Garantia: Contra defeitos de fabricação.</p> <ul style="list-style-type: none">· Nome: Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon· Gênero: Unisex· Indicado para: Dia a Dia· Composição: Nylon· Dimensões Aproximadas: 395 x 58 cm aproximadamente· Garantia do Fabricante: Contra defeitos de fabricação 	5	und	VOLLO	R\$ 112,25	R\$ 561,25
3	<p>CONE 25 cm, base sextavada em poliestireno, peso Máximo 530 grama, altura mínima 25 cm, nas cores diversas.</p> 	440	und	POKER	R\$ 14,11	R\$ 6.208,40
4	<p>CONE 50 cm, base sextavada em poliestireno, peso Máximo 530 gramas, altura mínima 50 cm, nas cores diversas.</p> 	440	und	SCALIBU	R\$ 30,64	R\$ 13.481,60
5	<p>CONE CHINÊS Kit com 12 cones chapéu chinês ou cone de demarcação para funcional é indicado para práticas esportivas que exigem agilidade e explosão. Utilizados em todas as modalidades esportivas. Não quebra!! Kit com Cores sortidas Material: Pvc Dobrável Dimensões: Diâmetro - 20cm Comprimento 20cm Largura: 20cm Altura:7cm</p> 	15	kits	POKER	R\$ 101,05	R\$ 1.515,75

14

Praça Emerson Barbosa, nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	COLCHONETE GINÁSTICA, material: courvin, dimensões: 4 x 43 x 90 cm, forma fornecimento: unidade	30	und	PROACTI ON	R\$ 55,65	R\$ 1.669,50
7	CINTO DE TRAÇÃO ELÁSTICA COM DUPLA FUNÇÃO: proteção da coluna vertebral durante a realização de exercícios com sobrecarga da coluna e vertebral e exercício para ganho de força e resistência muscular, para trabalhar arranque e explosão em esportes que exigem agilidade e, ainda, ser usado em trabalhos de recuperação e condicionamento físico. Composto por 04 elásticos e dispositivo de segurança em caso de ruptura., 01 par de manoplas para trabalhos de membros superiores, 01 par de tornozeleiras para membros inferiores, com todos os itens do kit são compostos por um sistema de argolas e mosquetões de metal que possibilitam o "quickrelease" a troca de acessórios durante o treinamento	10	und	PROACTI ON	R\$ 234,70	R\$ 2.347,00
8	EXERCITADOR ELÁSTICO KIT COM 3 TERABANDES intensidade Média (Thera Band) comprimento 1,5mt e largura aproximada de 14cm, cor verde. Und 2 40,00 80,00 37 Exercitador Elástico intensidade forte (Thera Band) intensidade leve, médio. comprimento 1,5mt e largura aproximada de 14cm, cor cinza.	10	kits	VOLLO	R\$ 81,00	R\$ 810,00
9	Estacas De Treinamento Auxíliam Nos Seus Treinos De Mudança De Direção, Aceleração, Agilidade E Técnica De Drible. Possui Base De Aço Para Fixação No Solo Cor: Amarelo Contém: 1 Kit Com 8 Estacas De Treinamento E Uma Bolsa Para Transporte Composição: Confeccionado Em Pvc Com Aço Galvanizado Medidas: 1,60 M	6	kits	SCALIBU	R\$ 1.088,15	R\$ 6.528,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	MINI TRAVE FUTEBOL DE RUA (KIT COM 02 MINI TRAVES de ferro de 1 1/4" e 02 Redes de Nylon Resistente e trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encaixes da rede em polietileno Injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. Pintura EPOXI, de alta resistência, na cor branco. DIMENSÕES DO PRODUTO: 58cm de Altura por 85cm de Largura por 46 de profundidade. 	6	kits	SCALIBU	R\$ 356,20	R\$ 2.137,20
11	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525mm de largura e 76cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm de espes- sura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede.	4	und	KLPOF	R\$ 2.839,40	R\$ 11.357,60
12	Mesa de Pebolim Material: Mesa: MDF 18mm Placar :Manual Pés 04 pés em MDF formato cantoneira Bonecos: Oficializados pela FEBRAPE (federação brasileira de pebolim) Acessórios: 03 bolas de pebolim Peso aproximado: Peso do produto 35kg Peso do produto com embalagem 37kg Dimensões do produto: Largura 133cm Altura 91cm Profundidade 100cm Dimensões do produto com embalagem: Largura:141cm Altura: 28cm Profundidade 108cm	4	und	KLPOF	R\$ 2.027,45	R\$ 8.109,80
13	Raquete Tennis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm	20	pares	VOLO	R\$ 26,62	R\$ 532,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	Aro Para Basquete - Tamanho Oficial -Aro em ferro Conteúdo da Embalagem Aro Oficial, Rede, fitilhos , 4 parafusos porcas e arruelas		30	pares	PANGUE	R\$ 359,15	R\$ 10.774,50
15	Barreira móvel , Descrição Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência, fácil de transportar em gramados. Produto ideal para treinamento de cobrança de faltas no futebol. Fabricado em aço galvanizado resistente com pintura a pó. Bonecos FIXOS (sem molas no pé), podem ser usados individualmente fora do carrinho. Quatro opções de cores dos bonecos: amarelo e vermelho. Peso total do produto: aproximadamente 38 kg. O produto vem originalmente COM a lona para os bonecos. Fotos originais do produto. Conteúdo:- 01 Barreira com furos medindo 3 metros. - 01 Par de rodinha, 01 barra fixa e 01 puxador. - Parafusos e chave allen para montagem da barra. - 05 bonecos fixos já montados, medindo 1,80 m. - Peso total aproximado 38 kg. - Com a lona/camisa para os bonecos.		2	und	SCALIBU	R\$ 3.551,80	R\$ 7.103,60
TOTAL DO LOTE 04: setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos							R\$ 77.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
- 3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

- 4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos Direitos:
- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
- 5.2 Das Obrigações:
- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

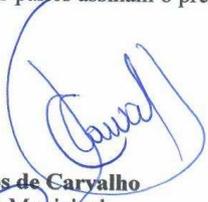
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

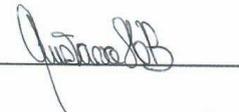
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


ELVIS CLERISTON NERI LIMA – ME,
Inscrito no CNPJ nº 97.326.896/0001-35
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Aos 11 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº **07.425.616/0001-53**, estabelecida à Rua Coronel Magno, 694, Renato Gonsalves, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Marcos Andrey de Almeida Freitas**, (representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 03851989557 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 503.926.115-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades desportivas do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

LOTE 06 - ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE: CAPOEIRA						
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT	TOTAL
01	KIT CAMISETA E CALÇA INFANTIL E ADULTO, composto por CALÇA – Calças adultas modelo Abadá para prática de capoeira em Helanca Ginásial na cor branca personalizada com logotipo na parte frontal da coxa direita, com cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel. Calça confeccionada em tecido helanca	STYLOS	unid	150	R\$ 115,80	17.370,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

<p>ginasial, tecido elástico feito com fio texturizado 100% poliamida, na cor branca, cintura normal, com cordão branco para ajuste na cintura, com 7 passadores na cintura para cordel (cordão de capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, sendo 2 frontais, 2 nas laterais (1 em cada lateral) e 3 na parte de traz da cintura, cada passador deve medir 2,0 cm de largura e com espaço de 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (Cavalo), as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas, a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Camisetas infantis e adultas brancas de mangas curtas – Camiseta em algodão 100% produzida com fio penteado 30.1. Acabamento nas mangas e golas em ribana. Deverá haver desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte frontal (logotipo do Projeto), desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte traseira (logotipo da Prefeitura e SECULT). Conforme modelo apresentado no edital.</p> <p>Uniforme de Capoeira</p> 					
--	--	--	--	--	--

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

02	ROLO DE CORDA confeccionada em 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo contendo 220 m, com espessura de 10 mm. 	CASA DAS CORDAS	10	unid	463,00	R\$4.630,00
----	--	-----------------	----	------	--------	-------------

VALOR UNITÁRIO DO LOTE VI R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)	R\$ 22.000,00
--	---------------

LOTE 07 ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO –
MODALIDADE: KARATÊ

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT	TOTAL
01	KIMONO INFANTIL tecido 100% algodão; cordão no blusã para amarrar; bandeira do Brasil no peito; calça com elástico 	SHIROI	50	unid	R\$ 159,80	R\$ 7.990,00
02	KIMONO JUVENIL tecido 100% algodão; cordão no blusã para amarrar; bandeira do Brasil no peito; calça com elástico 	SHIROI	50	unid	188,00	9.400,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

03	KIMONO PROFESSOR TAMANHO ESPECIAL – Karatê 	SHIROI	02	u ni d	R\$ 376,00	752,00
04	RAQUETES DUPLAS DE CHUTE , Cabo e alça reforçado. Confeccionada em couro sintético e costuras duplas. Enchimento de borracha de EVA e espuma. Taekwondo. 	GORILLA	100	unid	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
05	APARADORES DE CHUTE , pegada dupla, tamanho grande, medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Taekwondo. 	SHIROI	100	unid	R\$ 206,80	R\$ 20.680,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

06	<p>LUVAS DE FOCO CURVA (CÔNCAVA) PARA CHUTES material sintético de alta resistência, duas camadas de espumas e borrachas, Espessura: 10 4,5cm. Comprimento: 22 cm x 18 delargura. Peso de cada mão: 250g. Taekwondo</p> 	SHIROI	100	unid	R\$ 169,20	R\$ 16.920,00
07	<p>PROTECTOR DE CANELA TAEKWONDO Feito de couro sintético e espumas de média densidade. 2 elásticos externos. Tamanhos: P, M 10 E G</p> 	JUGUI	100	pares	R\$ 112,80	R11.280,00
08	<p>TATAME EVA 20 MM 100x100cm</p> 	EVAMAX	150	pl ac as	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
09	<p>LUVA para pratica esportiva, modelo: taekwondo, material: ecocouro, revestimento: acolchoado, cor: vermelha tamanho: m, fechamento: velcro 100 12</p> 	GORILLA	50	pares	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00

Bras. Empregos Barbados nº 01 Centro CEP: 47.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	LUVA para pratica esportiva, modelo: taekwondo, material: ecocouro, revestimento: acolchoado, cor: azul n/a, tamanho: m, fechamento: velcro 100 12 	GORILLA	50	pares	R\$ 94,00	R\$4.700,00
11	SACO DE PANCADA para chute e soco comcorrente – 120kg 	GORILLA	01	unid	R\$ 267,90	R\$ 271,20
12	SACO DE PANCADA para chute e soco comcorrente – 90kg 	GORILLA	01	unid	R\$ 216,80	R\$ 216,80
13	CAPACETE COM GRADE REMOVÍVEL Fabricado Em Ecocouro Com Enchimento De Borracha E Fechamento Com Velcro. Ideal Para Modalidade De Contato. Tamanho Único. 	SGIROI	100	unid	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00

Proc. Emprego Público nº 01/2022 - Edital nº 01/2022 - RFB nº 17.800.000

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	FAIXA SIMPLES BORDADA KARATÊ. Largura: 4,5. Confeccionada em sarja 100% algodão. Enchimento duplo. Acabamento com 11 costuras. Bordada antes da confecção, escrita não aparece no verso. Bordado KARATÊ-DO no estilo KANJI em Japonês. Cores: azul, amarelo, vermelho, laranja, cinza, verde, roxa emarron		SHIROI	500	unid	R\$ 33,90	R\$ 16.950,00
15	1 Protetor Peito Torso Karate Taekwondo Luta Treino Kung Fu. Similar a marca Jugui.		SHIROI	100	unid	R\$ 150,40	15.040,00

VALOR UNITÁRIO DO LOTE VII R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

R\$
145.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praca Emerson Barbosa nº 01 Centro CEP: 47.820-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP,
Inscrito no CNPJ nº 07.425.616/0001-53
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

Aos 11 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON APRÍGIO BISPO - ME**, inscrito no CNPJ nº **32.645.814/0001-70**, estabelecida à Rua das Palmeiras 269-A, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por **AILTON APRÍGIO BISPO**, (*Sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 179720783 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 242.481.421-04, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades desportivas do Município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022:

Lote 01

MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, OS PROJETOS ESPORTIVOS NAS ESCOLINHAS DE FUTSAL FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA, de futebol de campo, oficial, em microfibra, 32 gomos, costurada a mão. Reconhecida por federação. Peso de 410 a 450 gramas, c arbility, pressão de 10 a 12 libras e circunferência de 68 a 70	400	unid	Penalty	RS133,53	RS53.412,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	cm. Similar a marca Penalty					
2	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - confeccionada com pu. Com 8 gomos. Aprovada por federação ou confederação. – Tecnologia: os gomos são termo fundidos, fazendo com que a bola tenha 0% de absorção de água, não alterando o seu peso mesmo em campos molhados. Além de maior precisão, velocidade, durabilidade e menor deformação. – câmara butil, para maior retenção de ar. – miolo, removível e lubrificado. – circunferência: 61-64 cm. – peso: 410-440	350	unid	Penalty	RS137,98	RS48.293,00
3	BOLA , de futebol 7 society pró, oficial, peso 420 a 450 gramas, circunferência 68 a 69 cm, câmara airbily, miolo removível e lubrificada. Similar a marca Penalty.	400	unid	Penalty	RS133,53	RS53.412,00
4	BOMBA para encher bola de futebol de salão/ futebol de campo/ futebol 7 society/ basquetebol/ voleibol e handebol, em material acrílico, infla nos 2 sentidos, similar a marca penalty	100	unid	Poker	RS35,60	RS3.560,00
5	BOLA de basquete, oficial, em couro sintético, peso 600 a 650 gramas, circunferência com diâmetro de 75 cm, society arbility, miolo removível, matrizada, similar a marca penalty, reconhecida pela CBB.	80	unid	Penalty	RS262,60	RS21.008,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	BOLA de voleibol, oficial, couro sintético, peso 260 a 280 gramas, circunferência 65 a 67 cm, câmara de arbilidade, miolo removível, matrizada, pu, MG 5500, similar a marca penalty, reconhecida pela CBV.	80	unid	Penalty	RS204,75	RS16.380,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ INFANTO JUVENIL Nº4, costurada à mão, com 32 gomos, microfibr. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	20	unid	Penalty	RS138,87	RS2.777,40
8	BOLA DE HANDEBOL, oficial, HIL, câmara de butil, confeccionada em Microfibra de PVC, peso: 230 - 270 g, circunferência: 49 - 51 cm. Similar a marca Penalty.	10	unid	Penalty	RS137,98	RS1.379,80
9	BOLA DE FUTEVÓLEI MATERIAL Sintético Náilon CIRCUNFERÊNCIA (CM) 68,00 SELO:FIFA -Federação Internacional De Futebol	10	unid	Penalty	RS268,84	RS2.688,40
10	BOLA TÊNIS DE MESA confeccionada em Acetato. Tamanho: 40 mm. Peso da bola: 2,74 g (oficial). Cor laranja	100	unid	Poker	RS3,12	RS312,00
11	Fita de Marcação para Quadra de Futevôlei - (18x9mts) Possuem medidas oficiais (9 m x 18 m) e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar. Em PVC nas cores laranja, verde, vermelha, azul, preta e amarela com largura 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas	20	unid	Master Rede	RS203,87	RS4.077,40

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000. x

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

pontas.					
TOTAL					RS 207.300,00

LOTE 05

PAINEL, PLACA DE SUBSTITUIÇÃO E PLACAR POLIESPORTIVOS DESTINADOS AOS GINÁSIOS
E AO ESTÁDIO DA SEDE

01	<p>PLACAR ELETRÔNICO V2 Para atividades esportivas, (ginásio poliesportivo) suporta impacto de bolas; móvel, contendo leds vermelho de alta intensidade, frontal, policarbonato, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, medida 1,20 x 0,70 m, composto de cronometro digital. Indicadores de ponto, falta coletiva, para opera progressivamente e regressivamente de 0 segundo a 99 minutos e 02 indicadores de ponto com registro de 0 a 199, e campanha manual e automática, voltagem de 220, indicador de pedido, indicador de tempo, 02 indicadores de falta coletiva até 09 faltas.</p> 	04	UNID	Bolar	RS 14.795,00	RS59.180,00
02	<p>PLACA DE SUBSTITUIÇÃO. DE vagalume duplo. Prático sistema manual para formação dos números (digitok), numeros dos jogadores mostrados em</p>	02	unid	Bolar	RS 1.644,00	RS3.288,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	<p>ambas as faces, vizualização de boa qualidade tanto noturna como diurna. Dimensoes: 38 x 72cm. Peso: 2,5 kg.</p> 					
03	<p>Carrinho Marcador De Campo De Futebol Linha Descrição</p> <p>Utilizado para marcação profissional de campos esportivos. Atende várias medidas de marcação. Fabricado em aço zincado a fogo e pintura plastificada resistente e durável. Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Bandeja comporta até 20L de tinta. Rolos marcadores de 12 cm em plastico que conferem maior durabilidade. Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Bandeja comporta até 20L de tinta. Kit de rolo 12 cm.</p> <p>ACESSÓRIOS OPCIONAIS:</p> <p>Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Pneus maciços (não furam)</p> 	01	unid	Trapp	RS 4.520,80	RS4.520,80

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

04	Trator Cortador De Grama A Gasolina Tipo de transeixo Transmissão simples hidrostática Transeixo - Controle Dois pedais lado a lado Motor Potência Potência nominal CE (testado de acordo com a norma SAE J1349) a 3150 rpm 10,65 kW Cilindrada 500 cc 30,5 cu in. Tipo: Válvula no cabeçote (OHV), lubrificação totalmente pressurizada, filtro de óleo Cilindros: Um Regulador Mecânico Afogador/controle de rotação: Uma alavanca Método de refrigeração: Ar Purificador de ar Cartucho Sistema de combustível Tipo: Gasolina Capacidade do tanque de comb. 9 L 2,4 U.S. gal. Sistema elétrico Bateria 12 V 300 CCA Sistema de carga: Regulado, 9 amp Motor de partida do motor Tipo Bendix Horímetro : Sim Faróis principais: Dois de série, incandescente. Transeixo Filtro de óleo: Sim	01	unid	Trapp	RS 27.490,00	RS27.490,00
----	---	----	------	-------	--------------	-------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

<p>Freios: Disco úmido interno</p> <p>Chassi Estrutura Aço soldado integral</p> <p>Tinta de base/pintura Eletroforese/pó Eixo dianteiro: Ferro fundido Pneus dianteiros: 15x6-6</p> <p>Pneus traseiros: 20x8-8</p> <p>Material do para-lamas: Aço estampado Tapetes do piso: Sim, com canais para remoção de detritos Armazenagem: Compartimento de armazenamento (tampa opcional disponível)</p> <p>Suporte para copo Sim</p> <p>Direção Tipo Manual</p> <p>Volante Design padrão, diâmetro - 30,5 cm 12 in. Raio de giro: 45,7 cm 18 in. Raio do círculo sem cortar: 63,5 cm 25 in.</p> <p>Assento Tipo: Uma peça</p> <p>Altura do encosto do assento 38,1 cm 15 in. Regulagem de Avanço-Recuo: Na posição sentada, 14 cm 5,5 in. Suspensão do assento: Inclínável, duas molas helicoidais</p> <p>Sistema de elevação Altura de corte da segadora: 13</p>					
---	--	--	--	--	--

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

<p>posições, 2,5-10,2 cm 1-4 in. Incrementos de altura de corte 0,64 cm 0,25 in. Plataforma de corte Tipo: Descarga lateral</p> <p>Largura de corte 107 cm 42 in. . . Construção: Carcaça de plataforma de aço estampado Material da plataforma de corte Aço, 13 gauge 2,3 mm 0,090 in.</p> <p>Saída de limpeza do cortador: Sim</p> <p>Sistema de transmissão da segadora: TDP Manual Rodas de plataforma de corte: Duas Ajuste de nivelamento da segadora: Plataforma de fácil nivelamento</p> <p>Capacidade de acoplamento da segadora Tipo: Deslizante sob o trator Braços de tração dianteira: Pino elástico Braços de tração traseira: Duas presilhas de mola Sistema de acionamento: Correia única Segurança Segadoras Padrão, 107 cm 42 in. Recolhedor traseiro 2 sacos, 230 L6,5 bu Lâmina dianteira 125 cm 49 in. Escova giratória 120 cm 47 in. Suporte de peso traseiro Altura 113 cm 44,5 in.</p>					
--	--	--	--	--	--

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Comprimento total 188 cm 74 in. Distância entre eixos 124,2 cm 48,9 in. Largura com segadora 132 cm 52 in. Largura com segadora (defletor elevado para armazenamento) 114 cm 44,8 in. Peso: Com plataforma do cortador, sem combustível, 194 kg 428 lb					
05	 Placar Eletrônico medindo: 5,20 X 1,40 uso externo –	01	und	Bolar	RS 84.021,20	RS 84.021,20
Total: RS178.500,00						

TRAVES DE FUTEBOL LOTE 08

01	TRAPE DE FUTEBOL DE CAMPO COM MEDIDAS DE 2,44 X 7,32 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,80 CM E INFERIOR COM MEDIDAS 2,00 METROS EM TUBO DE 6,50” POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA A ÁGUA E SOL.	10	PARE S	Mat. Dione	RS 6.128,00	RS 61.280,00
02	TRAPE DE FUTEBOL SOCIETY COM MEDIDAS DE 5,00 X 2,00 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,80 CM E INFERIOR COM	20	PARE S	Mat. Dione	RS 3.208,00	RS 64.160,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	MEDIDAS 2,00 METROS EM TUBO DE 4,00" POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA A ÁGUA E SOL.					
3	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO COM MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,60 CM E INFERIOR COM MEDIDAS DE 1,00 METROS EM TUDO DE 3,00" POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA A ÁGUA E SOL.	20	PARE S	Mat. Dione	RS2.523,00	RS 50.460,00
TOTAL					RS 175.900,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Praca Emerson Barbosa, nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

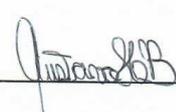
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


Ailton Aprígio Bispo - ME, Inscrito no
CNPJ nº 32.645.814/0001-70
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.756/0001-81, estabelecida na Rua Pará, nº 280, Mimoso Do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pela Sr^a **Neuza Maria Costa de Almeida**, (*proprietária*), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0474505847, inscrito(a) no CPF sob n.º 619.403.725-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001-2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento dos gêneros alimentícios (carnes) para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de São Desidério/BA, solicitada pela Secretaria de Educação**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº008/2022:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	CARNE BOVINA TRITURADA (ACÉM) - limpa, magra. Congelada, embalagem em saco plástico transparente de 1 kg, contendo 10% de gordura, com registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem transparente. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU S.I.E	KG	NUTRISSIMO	12000	R\$ 32,60	R\$ 391.200,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	CARNE BOVINA TRITURADA PALETA - limpa, magra. Congelada, embalagem em saco plástico transparente de 1 kg, contendo 10% de gordura, com registro em Órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem transparente. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE	KG	NUTRISSIMO	12000	R\$ 31,70	R\$ 380.400,00
3	CARNE BOVINA EM PEÇA MUSCULO - Peça inteira, contendo selo de inspeção sanitária, em perfeito estado de conservação, entrega sob refrigeração, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano. Embalagem transparente de 2kg a 5kg. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F. OU SIE	KG	FRIBARREIRAS	10000	R\$ 30,10	R\$ 301.000,00
4	CARNE BOVINA EM PEÇA PALETA - Peça inteira, contendo selo de inspeção sanitária, em perfeito estado de conservação, entrega sob refrigeração, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano. Embalagem transparente de 2kg a 5kg. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F. OU SIE	KG	FRIBARREIRAS	10000	R\$ 27,40	R\$ 274.000,00
5	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM CONGELADA, proveniente de animais saudáveis, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de até 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	FRIBOI	2500	R\$ 31,20	R\$ 78.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM PEÇAS - proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de até 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Peças de no máximo 8 kg	KG	FRIBOI	500	R\$ 54,25	R\$ 27.125,00
7	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, FATIADO EM BIFES - proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	NUTRISSIMO	4500	R\$ 46,30	R\$ 208.350,00
8	CHARQUE - bovina, CHARQUEADA, curada, parte dianteira. Sem adição de nitrito e nitrato, durabilidade de 3 a 4 meses. Embalagem: de 500g em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do Ministério da Agricultura, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária nº5504/99, podendo apresentar carimbos oficiais do SIE ou SIF.	KG	FRIBOI	1000	R\$ 43,10	R\$ 43.100,00
9	FILÉ PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem pele, inteiro, de primeira qualidade. Embalagem individual de ate 1kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de Ministério da Agricultura, apresentando SIF/SIE	KG	FRANGO DE OURO	10000	R\$ 18,40	R\$ 184.000,00
10	FRANGO SOBRECOPA FRANGO - congelada, embalagem de 1kg, limpa e íntegra. Validade Mínima de 4 meses. Deve apresentar SIF/SIE na embalagem.	KG	FRANGO DE OURO	15000	R\$ 13,20	R\$ 198.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Juliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Inteiro embalado individualmente em sacos de polietileno, em correto estado de conservação e abate correto conforme legislação. Embalagem transparente. Quando congelado (até -12°C) e se resfriado (0°C a 4°C). Contendo rótulo com validade e registro S.I.F. ou SIE	KG	FRANGO DE OURO	5000	R\$ 11,20	R\$ 56.000,00
12	SALSICHA - de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente 50 g por unidade. Contendo rótulo com validade e registro S.I.F OU SIE	KG	REZENDE	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
13	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA: defumada, preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	KG	FRICO	3750	R\$ 27,10	R\$ 101.625,00
14	LINGUIÇA MISTA TOSCANA: Linguiça fabricada a partir de carne suína e bovina selecionadas. Não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente.	KG	FRIBARREIRAS	3500	R\$ 20,80	R\$ 72.800,00
R\$ 2.329.000,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (meses).

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

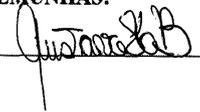
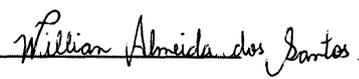
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA ME.
inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.756/0001-81
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 -  02 - 

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145**



ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida à RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408, VARZEA, na cidade de RECIFE-PE, neste ato representada por **FERNANDA LONGA DA FONTE**, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 6442192 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 574.693.181-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
3	Ácido Fólico 5mg - comprimido	comprimido	HIPOLABOR-M(MG)	180000	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
10	Amoxicilina – capsula 500mg	capsula	UNICHEM(SP)	200000	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
14	Atenolol 50mg	comprimido	VITAMEDIC L(RS)	140000	R\$ 0,07	R\$ 9.800,00
15	Azitromicina 500mg	comprimido	MEDQUIMICA-(MG)	60000	R\$ 0,77	R\$ 46.200,00
19	Biperideno 2mg	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00

1
Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

25	Carbamazepina 20mg/ml	frasco	UNIAO QUIMI(DF)	800	R\$ 8,84	R\$ 7.072,00
26	Carbonato de lítio 300mg	comprimido	BIOLAB / AC(SP)	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
28	Caverdilol 3,125mg	comprimido	EMS/NOVA QU(SP)	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
35	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	comprimido	PRATI DONAD(PR)	150000	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
45	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50mg + 5mg)/ml	ampolas	CIFARMA(GO)	8000	R\$ 13,57	R\$ 108.560,00
46	Enalapril 5mg	comprimido	1FARMA INDU(SP)	180000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
47	Enalapril 20mg	comprimido	MEDQUIMICA-(MG)	180000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
48	Espironolactona 25mg	comprimido	EMS(SP)	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
50	Estriol 1mg/g	tubo	SANVAL(SP)	500	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
51	Etinilestradiol + levonorgestrel comprimido 0,03mg + 0,15mg	cartela	BIOLAB SANU(SP)	22000	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00
54	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	frasco	UNIAO QUIMI(DF)	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
61	Glibenclamida 5mg	comprimido	MEDQUIMICA-(MG)	160000	R\$ 0,03	R\$ 4.800,00
65	Haloperidol 5 mg	comprimido	CRISTALIA-S(SP)	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
71	Ibuprofeno 600mg	comprimido	MULTILAB-RS(RS)	200000	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
76	Itraconazol 100mg	comprimido	GEOLAB-GO(GO)	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
77	Ivermectina 6mg	comprimido	VITAMEDIC L(RS)	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
85	Lidocaína, cloridrato de gel 2%	tubo	PHARLAB-MG(MG)	7000	R\$ 2,29	R\$ 16.030,00
89	Medroxiprogesterona , acetato solução injetável 150mg/ml	ampolas	UNIAO QUIMI(DF)	5000	R\$ 10,90	R\$ 54.500,00
90	Mesilato de doxazosina 2mg	comprimido	SANDOZ(SP)	35000	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00
95	Metronidazol 250mg	comprimido	PRATI DONAD(PR)	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
97	Metoprolol, Succinato 50mg - Liberação controlada	comprimido	ACCORD(SP)	3500	R\$ 0,65	R\$ 2.275,00
113	Propranolol 40mg	comprimido	OSORIO DE M(MG)	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

115	Risperidona 1mg	comprimido	UNIAO QUIMI(DF)	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
118	Salbutamol, sulfato de aerossol 100 mcg/dose	aerossol oral	GLAXOSMITHK(RJ)	900	R\$ 8,26	R\$ 7.434,00
119	Sinvastatina 20mg	comprimido	SANDOZ(SP)	200000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
121	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40mg + 8mg/ml	frasco	EMS(SP)	3500	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
124	Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%) creme	tubo	UNIAO QUIMI(DF)	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
						R\$ 521.721,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

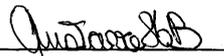
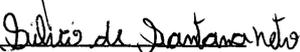
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:087782 LTDA:08778201000126
01000126

DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

- 01 - 
02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, estabelecida à Av. Santiago de Compostela, Parque Bela Vista, na cidade de SALVADOR-BA, neste ato representada por Marlon Marcos Arruda Araújo, (*proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 11.336.683-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 044.648.675-29, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI Total
9	Amoxicilina – 50mg/ml – pó para suspensão oral	frasco	PRATI DONADUZZI	14000	R\$ 4,55	R\$ 63.700,00
18	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml - suspensão	frasco	EMS	3000	R\$ 9,32	R\$ 27.960,00
24	Carbamazepina 200mg	comprimido	TEUTO	180000	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
29	Caverdilol 12,5mg	comprimido	NOVA QUIMICA	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
31	Cefalexina (Sódica ou Cloridrato) susp. Oral 50mg/ml	frasco	TEUTO	8000	R\$ 4,59	R\$ 36.720,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

33	Clomipramina 25mg	comprimido	SANDOZ	7000	R\$ 0,94	R\$ 6.580,00
38	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	frasco	FARMACE	15000	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
39	Dexametasona elixir 0,1 mg/ml	frasco	FARMACE	1500	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00
43	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml, conteúdo 10ml	frasco	FARMACE	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
44	Digoxina 0,25 mg	comprimido	PHARLAB	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
52	Fenitoina sódica 100mg	comprimido	TEUTO	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
57	Fluoxetina 20mg	capsula	TEUTO	160000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00
70	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml	suspensão oral	NATULAB	2000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
72	Ibuprofeno solução oral gotas 50 mg/ml	Frasco	NATULAB	20000	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00
73	lpratrópio, brometo de 0,25 mg/ml	frasco	TEUTO	3000	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
75	Isossorbida mononitrato 20mg	comprimido	BIOLAB	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
79	Levodopa + Carbidopa 250mg/25mg	comprimido	CRISTALIA	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
92	Metoclopramida 4mg/ml	frasco	MARIOL	2500	R\$ 0,96	R\$ 2.400,00
100	Nitrofurantoina 100 mg	comprimido	TEUTO	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
104	Omeprazol 20mg	capsula	GEOLAB	218400	R\$ 0,42	R\$ 91.728,00
106	Paracetamol 200 mg/ml – solução oral	frasco	FARMACE	15000	R\$ 1,11	R\$ 16.650,00
108	Pasta d'água	frasco	FARMAX - DISTRIBUIDORA AMARAL	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
114	Prometazina 25mg	comprimido	TEUTO	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
120	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80mg	comprimido	PRATI DONADUZZI	40000	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
129	Seringa descartável de insulina 0,5ml c/agulha 6x0,25, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com tamanho adequado,	unidade	SR	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.					
132	<p>TIRA, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar, descartável, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso; que permita o uso ou indicação para neonatos, pediátricos e adultos; que a química da tira reagente não apresente interferência com Oxigênio; faixa de medição igual ou superior a 0 mg/dl e igual ou inferior a 900mg/dl; quantidade da amostra igual ou inferior a 6 microlitros. O produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo.</p> <p>Embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. (65.05.19.00101563-0) e com especificação "venda proibida ao comércio". APARELHOS</p>	unidades	ACON/ MEDLEVENSOHN	100000	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO NA QUANTIDADE DE 100 APARELHOS (CEM APARELHOS), COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES OFERTADAS E COM INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS NO VISOR, A SEREM ENTREGUES EM PARCELA ÚNICA NA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DAS TIRAS REAGENTES QUE CORRESPONDAM AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO TOTAL LICITADO, QUE DISPONIBILIZE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DO USUÁRIO CONTEMPLADO COM O APARELHO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE NO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO SOFTWARE, DISPONIBILIZAÇÃO DE CABOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA O COMPUTADOR E REPOSIÇÃO DE PILHAS/BATERIAS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O NÚMERO DE APARELHO DISPONIBILIZADO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. METODOLOGIA:AMPERIMÉTRICO						R\$ 481.125,00
--	--	--	--	--	--	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

4

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MARLON MARCOS ARRUDA Assinado de forma digital por
ARAUJO:04464867529 MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529

MD MATERIAL HOSPITALAR,
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à AV. ANAPOLIS S/N QD 29-A LOTE 06, VILA BRASÍLIA, na cidade de GOIÂNIA-GO, neste ato representada por **Tatiane Ferreira de Carvalho**, (*procuradora*), portador da Carteira de Identidade RG nº 4520180 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 004.947.341-75, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA-GO, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Aciclovir comprimido 200mg	comprimido	PHARLAB	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
2	Ácido acetilsalicílico 100mg	comprimido	IMEC	300000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
4	Albendazol suspensão 40mg/ml	frasco	PRATI DONADUZZI	15000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
5	Albendazol mastigável 400mg	comprimido	PRATI DONADUZZI	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	Alendronato de Sódio 70mg	comprimido	CELLERA FARMA	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
7	Amitriptilina, cloridrato 25mg	comprimido	BRAINFARMA	180000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
8	Amiodarona 200mg	comprimido	GEOLAB	15000	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
12	Amoxicilina + clavulonato (50mg + 12,5mg)/ml	frasco	SANDOZ	2100	R\$ 9,80	R\$ 20.580,00
13	Anlodipino 5 mg	comprimido	BRAINFARMA	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
16	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml	frasco	PHARLAB	3500	R\$ 5,20	R\$ 18.200,00
23	Carbonato de cálcio 500mg de CACO3 + COLECALCIFEROL 400UI	comprimido	SOINVIE	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
27	Captopril 25mg	comprimido	GEOLAB	21000	R\$ 0,04	R\$ 840,00
30	Cefalexina (Sódica ou Cloridrato) cápsula/comprimido 500mg	comprimido	ABL	250000	R\$ 0,39	R\$ 97.500,00
32	Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml	frasco	HIPOLABOR	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
34	Clorpromazina 100mg	comprimido	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
36	Dexametasona creme 0,1%	tubo	PRATI DONADUZZI	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
37	Dexclorfeniramina maleato 2mg	comprimido	GEOLAB	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
40	Diazepam 5mg	comprimido	BRAINFARMA	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
41	Diazepam 10mg	comprimido	BRAINFARMA	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
42	Dipirona sódica 500mg	comprimido	GREEN PHARMA	100000	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
53	Fenobarbital 100mg	comprimido	UNIAO QUIMICA	100000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
56	Finasterida 5mg	comprimido	AUROBINDO	8000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
58	Fluconazol 150mg	capsula	MEDQUIMICA	22000	R\$ 0,46	R\$ 10.120,00
59	Furosemida 40mg	comprimido	BRAINFARMA	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
60	Garra do diabo (Harpagophytum procumbens) 400mg	comprimido	APSEN	10035	R\$ 1,57	R\$ 15.754,95
62	Gliclazida 30mg de liberação controlada	comprimido	SERVIER	80000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
64	Haloperidol 2mg/ml - Gotas	solução oral	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
66	Haloperidol, decanoato 50mg/ml - solução injetável	ampola	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 5,20	R\$ 6.240,00
69	Hidroclorotiazida 25mg	comprimido	MEDQUIMICA	400000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
78	Lactulose, solução oral 667 mg/ml, 120ml	frasco	ABBOTT	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
82	Levotiroxina sódica 25 MCG	comprimido	ABBOTT	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
83	Levotiroxina sódica 50 MCG	comprimido	ABBOTT	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
84	Levotiroxina sódica 100 MCG	comprimido	ABBOTT	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

86	Losartana potássica 50 mg	comprimido	PRATI DONADUZZI	600000	R\$ 0,11	R\$ 66.000,00
87	Loratadina 10mg	comprimido	BRAINFARMA	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
88	Loratadina 5mg/5ml, xarope 100ml	frasco	PRATI DONADUZZI	10000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
91	Metoclopramida 10mg	comprimido	BELFAR	13000	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00
93	Metildopa 250mg	comprimido	SANVAL	30000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
94	Metformina, cloridrato de comprimido 850mg	comprimido	PRATI DONADUZZI	250000	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
98	Miconazol, nitrato creme vaginal 2%	frasco	PRATI DONADUZZI	4000	R\$ 7,44	R\$ 29.760,00
99	Neomicina, sulfato+bacitracina 5mg+250UI/g 10g.	tubo	PRATI DONADUZZI	20000	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
101	Nistatina suspensão oral 100.000 UL/ml	frasco	PRATI DONADUZZI	250	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
103	Nortriptilina 25mg	cápsula	CELLERA FARMA	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
105	Óleo mineral 100mg/ml	frasco	AIRELA	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
107	Paracetamol 500 mg – comprimido	comprimido	PRATI DONADUZZI	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
109	Permetrina 5% loção	unidade	NATIVITA	2000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
110	Prednisona 5mg	comprimido	BRAINFARMA	70000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
111	Prednisona 20mg	comprimido	BRAINFARMA	80000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
112	Prednisolona, fosfato sódico de prednisolona, solução oral, 3mg/ml, frasco com 100 ml	frasco	PRATI DONADUZZI	3000	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
116	Risperidona 3mg	comprimido	PRATI DONADUZZI	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
122	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe++ solução oral - gotas	frasco	AIRELA	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
123	Sulfato ferroso 40 mg / Fe++ - comprimido	comprimido	BELFAR	200000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
126	Valproato de Sódio xarope 50mg/ml	frasco	ABBOTT	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
127	Valproato de Sódio ou ácido valpróico 500mg	comprimido	ABBOTT	25000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
128	Seringa descartável de insulina 1ml c/agulha 6x0,25, confeccionada em plástico	unidade	SOL MILLENIUM	10000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com tamanho adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.					
130	Seringa descartável de insulina 1ml c/agulha 12,7x0,33, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com tamanho adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala.	unidade	DESCARPACK	40000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
131	Agulha descartável, 4mm x 0,23mm, 32G, para caneta aplicadora de insulina, lubrificada, bisel trifacetado, conexão compatível com canetas disponíveis no mercado, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e sem rachadura, atóxica.	unidade	PONTURA	200000	R\$ 0,32	R\$ 64.000,00
135	INSULINA, TIPO:GLARGINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:REFIL.TUBETE:3ML A embalagem deverá conter "venda proibida pelo comercio"	Unid	BIOMM	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
136	INSULINA, TIPO:GLARGINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR. TUBETE: 3ML A embalagem do	Unid	BIOMM	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio"						
						R\$ 775.602,45

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

6

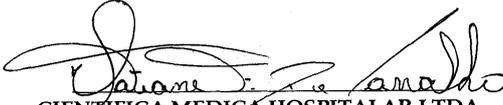


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

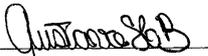
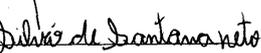
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

- 01 - 
02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.089.709/0001-61**, estabelecida à AV.RUI BARBOSA, Nº 5525, BONECA DO IGUAÇU, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, neste ato representada por **YOHANA DOS SANTOS**, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 123054687 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 093.311.089-82, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
133	LANCETA, tamanho 28G, para punção capilar digital e calcanhar, com sistema de segurança, de uso único, descartável, estéril, atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de	unidades	FIRSTLAB	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, não permitindo ser remontada ou reutilizada, com lamina. Perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundida/baixo fluxo (mínimo de 1,3mm de profundidade) com disparo ativado por contato, mecanismo de lancetador automático, com retração automática, embutida em corpo plástico e/ou material compatível, em conformidade com a NR32/TEM.					
					R\$ 7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

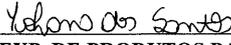
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,
CNPJ nº 27.089.709/0001-61
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrito no CNPJ nº **02.421.679/0001-18**, estabelecida à Estrada da Muriçoca, nº 09 - Loja 09 - Ed. São Miguel Arcanjo - São Marcos, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**, (*Representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0231750285 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 293.669.505-82, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
134	Bateria não recarregável, tipo:Lithium, Voltagem: 3V, Aplicação: Aparelho de Glicemia, MODELO CR2032	Unid.	ELGIN	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
						R\$ 92,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3

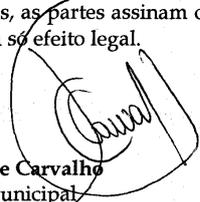


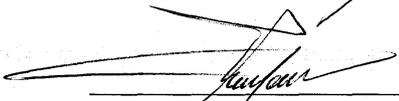
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DIVIMEX COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ nº 02.421.679/0001-18
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MEDICOM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.635.177/0001-05**, estabelecida à RUA GUANABARA 165, ARVOREDO, na cidade de CONTAGEM-MG, neste ato representada por Daniel Moreira Campos de Amaral, (*proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº MG16494308, inscrito no CPF sob nº. 098.258.876-30, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2021:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
80	Levodopa+Benserazida 100mg/25mg	comprimido	ROCHE	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
81	Levodopa+Benserazida 200mg/50mg	comprimido	ROCHE	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
						R\$ 18.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

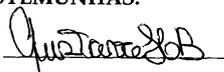
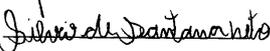


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



MEDICOM EIRELI
CNPJ nº 22.635.177/0001-05
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:

- 01 - 
02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SV LEM ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.085.245/0001-40**, estabelecida na Rua Rio Grande, 184, Setor C Sul, Arnaldo H. Ferreira, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pela Sra Suelen Vendruscolo, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 73848440 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 041.948.739-55, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para aquisições de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) estocável e Ligante asfáltico tipo UI. 2000 C para utilização nos serviços de recuperação asfáltica na sede, distritos e diversas localidades do município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), estocável, acos com 25 quilos.	Pete	20.000	R\$ 24,4848	R\$ 489.697,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

02	Ligante Asfáltico UL 2000 C – balde com 20 Kg.	Pete	25,0	R\$ 612,12	R\$ 15.303,00
----	--	------	------	------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 09 / 08 / 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SV LEM ASFALTOS LTDA
CNPJ nº 29.085.245/0001-40
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -

02 -

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.756/0001-81, estabelecida na Rua Pará, nº 280, Mimoso Do Oeste, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representado pela Sr^a **Neuza Maria Costa de Almeida**, (*proprietária*), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0474505847, inscrito(a) no CPF sob nº. 619.403.725-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
75	BACON - Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação resfriado, embalagem à vácuo de 5kg.	Kg	PIF PAF	850	R\$ 31,90	R\$ 27.115,00
76	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	8000	R\$ 49,50	R\$ 396.000,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

77	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	7000	R\$ 46,80	R\$ 327.600,00
78	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo coxão duro, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	6000	R\$ 42,60	R\$ 255.600,00
79	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	7000	R\$ 44,80	R\$ 313.600,00
80	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo acém, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	5000	R\$ 33,50	R\$ 167.500,00
81	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo paleta, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	6000	R\$ 30,45	R\$ 182.700,00
82	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	Kg	FRIBARREIRAS	5000	R\$ 33,90	R\$ 169.500,00
83	CARNE MOÍDA - carne moída de patinho, resfriada, embala a vácuo com no máximo 5% gordura, com data de vencimento e procedência. Embalagem com 1,0 até 5,0 kg-	Kg	NUTRISSIMA	6000	R\$ 48,00	R\$ 288.000,00
84	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo costela, com alto teor de carne, apresentação serrada, resfriada, embalada à vácuo, embalagem com até 5kg.	Kg	FRIBARREIRAS	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
85	CARNE SUÍNA - carne in natura, origem suína, apresentação congelada, características adicionais lombo inteiro cilindrado,	Kg	FRIJOA	3000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00
86	CARNE SUÍNA - carne suína in natura, tipo bisteca, apresentação fatiada e congelada.	Kg	FRIJOA	3000	R\$ 18,57	R\$ 55.710,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

87	CARNE DE FRANGO - file de peito de frango, produto sem osso, sem pele em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer outra característica que inviabilize o consumo humano, embalagem de polietileno individual de 1 kg.	Kg	FRANGO DE OURO	4000	R\$ 24,80	R\$ 99.200,00
88	CARNE FRANGO, - coxa e sobrecoxa, características adicionais congelado, embalagem de polietileno individual de 1 kg	Kg	FRANGO DE OURO	6500	R\$ 15,22	R\$ 98.930,00
89	FRANGO- frango inteiro tamanho grande congelado e sem líquidos. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n° do registro no SIF, SIE ou SIM	Kg	FRANGO DE OURO	11000	R\$ 15,00	R\$ 165.000,00
90	LINGUIÇA - linguiça calabresa, defumada, de 1ª qualidade ou similar, embalada a vácuo, embalagem contendo 2,5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	FRICO	600	R\$ 63,17	R\$ 37.902,00
91	KIT FEIJOADA - kit feijoada com produtos de alta qualidade frios, defumados e carnes suínas embalagem de 1 kg.	Kg	SADIA	1500	R\$ 32,90	R\$ 49.350,00
92	PEIXE - peixe in natura, espécie tambaqui tratado (sem vísceras), congelado. Kg	Kg	JR PESCADOS	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
93	PEIXE - peixe in natura, espécie piramutaba, corte em posta, aplicação alimentação humana. Apresentação embalagem de polietileno individual de 1 kg.	Kg	JR PESCADOS	1300	R\$ 33,00	R\$ 42.900,00
94	PEIXE - peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelado. Apresentação embalagem de polietileno individual de 1 kg.	Kg	COSTA SUL	1200	R\$ 35,90	R\$ 43.080,00
95	PRESUNTO - presunto, tipo cozidos, ingredientes carne suína, características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg.	Kg	REZENDE	1600	R\$ 27,00	R\$ 43.200,00

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

96	QUEIJO - queijo, ingredientes leite vaca, conservação 0 a 10 °c, tipo mussarela. Características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg.	Kg	ZORZO	1600	R\$ 37,25	R\$ 59.600,00
97	SALSICHA - salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso culinário, apresentação em embalagem à vácuo contendo 2,5kg.	Kg	PIF PAF	1000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
98	IOGURTE - logurte, sabores de morango, ameixa, pêssego, a partir de leite pasteurizado, podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, espessante, amido modificado, conservante sobrado de potássio, (embalagem de 180g)	Un	ZORZO	10000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
115	fruta in natura, tipo pêra.	Kg	IN NATURA	800	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
						R\$ 3.182.117,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

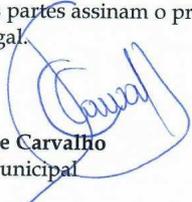
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

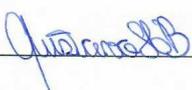
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA ME
CNPJ nº 05.682.756/0001-81
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2021

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.884.446/0002-70, estabelecida na Rua Dr Altino Teixeira, nº 1102, nº 1161, Porto Seco Piraja, Salvador /BA, neste ato representado pelo Srº Vanessa Siqueira Souza, (representante legal), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 0754591166, inscrito(a) no CPF sob n.º 946.129.515-49, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2021:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
52	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - suplemento nutricional em pó, isento de glúten, sabor baunilha. Latas com 400 a 460 g. Marcas de referência: ENSURE FOS (ABBOTT), SUSTAIN (DANONE), NUTREN ACTIVE (NESTLE), COMPLEBYN (FRESENIUS KABI), SUST UP (PROLEV), SUSTAGEM (MEAD JOHNSON). Validade mínima de 6 meses a contar da data do	Lata	TROPHIC BASIC PÓ /PRODIET	576	R\$ 35,48	R\$ 20.436,48

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145


Tecnovida Comercial Ltda
Vanessa Siqueira
Setor de Licitação
CNPJ: 01.884.446/0002-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

recebimento.						
53	SUPLEMENTO PROTÉICO - módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de proteína do soro do leite, em pó, com no mínimo 80% de proteína. Apresentação: latas de 250 a 300 g. Referência: FRESUBIN PROTEIN POWDER (FRESENIUS). Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	Lata	PROTEIN PT/PRODIET	300	R\$ 66,38	R\$ 19.914,00
54	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO, proteína maior ou igual a 20%/mínimo de 80% de proteína de alto valor biológico, isento de sacarose e glúten, enriquecido com vitaminas e minerais, sem sabor. Referências: NUTRIDRINK MAX SEM SABOR, NUTREN SENIOR e/ou similares. Embalagem lata de 400g Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	Lata	IMMAX SEM SABOR/PRODIET	600	R\$ 53,28	R\$ 31.968,00
					R\$	R\$ 72.318,48

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145

Yanessa Silveira
Tecnologia Comercial Ltda
Setor de Licitação
CNPJ: 01.864.446/0002-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

Televários Comércio Ltda
Vanessa Siqueira
Setor de Licitação
CNPJ nº 04.448.000/2-79

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 01.884.446/0002-70
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - mesantos

02 - Justino de B

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação no 002/2022
Termo de Contrato nº 085/2022
Pregão Presencial de nº021/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 085/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.188/0001-72, que se obrigou por tal termo a fornecer fardamentos e outros em conformidade ao exigido no edital, para atender a todas as Secretárias do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 021/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dias: 14/04/2022 empenho 777/2022-1, 28/04/2022 Empenho nº 776/2022-1 e Empenho 665/2022-1, causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados em por servidores da área da saúde, uniformes, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao Termo de Referência DO PRAZO DE ENTREGA - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 021/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, ao município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para que seja regularizada a atual pendência, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendência a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 25 de março de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos do Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO Nº001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 086/2022
Pregão Presencial de nº 021/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 086/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **M.J.S. COMERCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.219.864/0001-18, que se obrigou por tal termo a fornecer fardamentos, EPIs e outros em conformidade ao exigido no edital, para atender a todas as Secretárias do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 021/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 28/04/2022 Empenho nº 659/2022, 768/2022-2 e 773/2022-2, não respondendo e-mail enviado pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados por servidores da área da saúde e meio ambiente, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao Termo de referência – **DO PRAZO DE ENTREGA** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 021/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias úteis para que seja regularizada a atual pendência, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendência a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 11 de maio de 2022.


Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 ITAMARATY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 050/2022
Pregão Eletrônico de nº 002/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 050/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, que se obrigou por tal termo a fornecer materiais de consumo, insumos e outros para serviços de odontologia em conformidade ao exigido no edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 002/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 17/03/2022 Empenho nº 632/2022-2 sendo reinteirado dia 26/04/2022, pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados na área da saúde, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao estabelecido em contrato – **DO PRAZO DE ENTREGA- Clausula sexta 6.1** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 002/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias úteis para que seja regularizada a atual pendência, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendência a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 11 de maio de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 DENTAL HIGIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 067/2022
Pregão Eletrônico de nº 009/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 067/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, que se obrigou por tal termo a fornecer materiais de consumo, insumos e outros para serviços de odontologia em conformidade ao exigido no edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 009/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 26/04/2022 Empenho nº 667/2022-1e 667/2022-2, pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados na área da saúde, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao estabelecido em contrato – **DO PRAZO DE ENTREGA- Clausula sexta 6.1** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 009/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias úteis para que seja regularizada a atual pendência, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendência a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 11 de maio de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 DIVIMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 058/2022
Pregão Eletrônico de nº 002/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 058/2022, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18, que se obrigou por tal termo a fornecer materiais de consumo, insumos e outros para serviços de odontologia em conformidade ao exigido no edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 002/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 04/04/2022 Empenho nº 637/2022-1 sendo reinteirado dia 26/04/2022, pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados na área da saúde, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao estabelecido em contrato – **DO PRAZO DE ENTREGA- Clausula sexta 6.1** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 002/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias uteis para que seja regularizada a atual pendencia, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendencia a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 11 de maio de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



NOTIFICAÇÃO 001/2022 NUNES E RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 001/2022
Termo de Contrato nº 117/2021
Pregão Presencial de nº 004/2021

Consoante o Termo de Contrato nº 117/2021, entabulado entre a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA e a empresa **NUNES & RIBEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61, que se obrigou por tal termo a fornecer materiais de Limpeza, higiene, descartáveis e outros em conformidade ao exigido no edital, para atender as Secretarias do Município de São Desidério-BA, dos termos do Pregão Presencial de nº 004/2021.

Todavia, a empresa contratada não honrou os termos do edital, a entrega não foi efetuada até a data de hoje mesmo tendo sido solicitado dia 04/04/2022 Empenho nº 571/2022-1 e 571/2022-2, pelo setor de compras; causando prejuízos ao município por ser materiais de extrema importância para ser utilizados principalmente na área da saúde, e até o horário desta notificação não tendo normalizado o fornecimento, por descumprimento do prazo de entrega, não honrando o prazo não correspondendo ao estabelecido em contrato – **DO PRAZO DE ENTREGA- Clausula Décima Terceira 13.2.14** - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor emitida pela Secretaria Municipal competente no local indicado na Ordem de aquisição.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 004/2021, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública e considerando que inúmeras vezes encaminhou a solicitação, e não obtendo êxito; **NOTIFICA** Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contrato, estabelecendo, ainda, o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para que se manifeste acerca do descumprimento da entrega do objeto, o município de São Desidério/BA, a partir desta publicação, a contratada terá o prazo de dois dias úteis para que seja regularizada a atual pendência, com a entrega do material solicitado em sua totalidade, pois a partir deste prazo não havendo solucionado a pendência a mesma será notificada novamente para aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

São Desidério, 11 de maio de 2022.

Gilberto Vasconcelos dos Santos
Gestor de Contratos Município de São Desidério-BA
Portaria 050/2018

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022, sob o critério de menor preço por item, Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha, que serão utilizados nas diversas secretarias municipais, departamentos e escolas do Município de São Desidério. A retificação é no item 41 - da unidade: **onde se lê CX, leia-se: UND.** A disputa será mantida para o dia 24 de maio de 2022, às 09h00min, em virtude de atender o prazo legal O Edital estará disponível nos sites www.bl.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. São Desidério/BA, 11 de maio de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa M&M ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.491.831/0001-67, objetivando a apresentação de show artístico da **BANDA 100 PAREA**, durante a festa de "SÃO JOÃO DO SÍTIO GRANDE", a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2022, no distrito de Sítio Grande – São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 11 de junho de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 06 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº015/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.509.178/0001-25, objetivando a apresentação de show artístico da **BANDA MAGNIFICOS**, durante a festa de "SÃO JOÃO DO SÍTIO GRANDE", a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2022, no distrito de Sítio Grande – São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 10 de junho de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 06 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
003/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021**

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa: **ANTONIO MUNIZ REGIS JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.667.596/0001-53, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 45, Vila Regina, Barreiras/BA, representado por seu proprietário Sr. Antonio Muniz Regis Junior, portadora da Cédula de Identidade 11.434.686-00 SSP/BA e CPF nº 007.396.445-45. São Desidério/BA, 10 de maio de 2022. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125

Certificação Digital: DTRU00YQ-AVS2YESD-JI0CDOHS-EWZCT705

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.
CONTRATO nº 132/2022

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: ANTONIO MUNIZ REGIS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.667.596/0001-53.

VALOR: O valor Total é de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desiderio, BA. 10 de maio de 2022